



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2337*, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, do cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Ailton Pinheiro Lino.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2014.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de Dezembro de 2014,  
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

*[Assinatura]*  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

